



LEI Nº 1.849 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

MARCELO MENDES PASSUELO, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município autorizado a realizar a abertura de crédito adicional no orçamento vigente na importância de **R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)** nas seguintes dotações:

Órgão	01	Legislativo	
Entidade	01	Câmara Municipal	
Unidade	01	Câmara Municipal	
Subunidade	01	Corpo Legislativo	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	0003	Processo Legislativo	
Projeto/Atividade	2.001	Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo	
Elemento	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00

Órgão	01	Legislativo	
Entidade	01	Câmara Municipal	
Unidade	01	Câmara Municipal	
Subunidade	02	Secretaria da Câmara Municipal	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	122	Ação Legislativa	
Programa	0003	Processo Legislativo	
Projeto/Atividade	2.002	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	
Elemento	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 95.000,00

TOTAL	R\$ 145.000,00
--------------	-----------------------

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme Artigo 43, § 1º, III da Lei 4320 de 17/03/1964.

Órgão	01	Legislativo	
Entidade	01	Câmara Municipal	
Unidade	01	CÂMARA MUNICIPAL	
SubUnidade	01	CORPO LEGISLATIVO	



Função	01	LEGISLATIVA	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	0003	Processo Legislativo	
Projeto/Atividade	1.003	Construção e/ou Reforma do Prédio da Câmara	
Elemento	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

Projeto/Atividade	2.001	Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo	
Elemento	3.3.90.14.00.00	Diárias-Civil	R\$ 20.000,00
Elemento	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$10.000,00

Órgão	01	Legislativo	
Entidade	01	Câmara Municipal	
Unidade	01	Câmara Municipal	
Subunidade	02	Secretaria da Câmara Municipal	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	122	Ação Legislativa	
Programa	0003	Processo Legislativo	
Projeto/Atividade	2.002	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	
Elemento	3.1.90.04.00.00	Contrato por Tempo Determinado	R\$ 35.000,00
Elemento	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00

TOTAL	R\$ 145.000,00
--------------	-----------------------

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA-MG., 14 DE JANEIRO DE 2019.

MARCELO MENDES PASSUELO
Prefeito Municipal

APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria